



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 76, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 26, inciso IV, e 88 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa Nº 1.00.000.014321/2017-92, resolve:

Reconduzir o Subprocurador-Geral do Trabalho RONALDO CURADO FLEURY ao cargo de Procurador-Geral do Trabalho, no biênio de 2017 a 2019, contados a partir de 22 de agosto de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 ago. 2017. Seção 2, p. 46.](#)

Ministério Público Federal